

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	05
Lotação	05
Nomeação	05
Outros	05
Secons	08

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria Nº 010/2013/DCAR/UNIR de 24 de outubro de 2013. O Vice-Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no exercício da Direção**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 671/GR de 09/08/2013 e, considerando a disponibilidade de vaga para estagiário, atestada pela CRD/DRH e CCDQV/DRH por email institucional. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem Comissão para Seleção de Estagiário para compor o quadro do Campus de Ariquemes:

Aux. em Adm. **Clédson Peres de Souza**, SIAPE nº 1969229, Presidente;

Ass. em Adm. **Célio Tibúrcio Costa**, SIAPE nº 1757205, Membro;

Adm. **Pablo Diego Leão**, SIAPE nº 2004974, Membro.

II – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias a contar da publicação desta portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Através da Portaria Nº 13/2013/PROGRAD de 25 de outubro de 2013. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando Edital/CAPES/PDPP Nº 074/2013 com base no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta celebrado entre Brasil e Portugal que torna público a realização de seleção para o Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores da rede pública de educação básica participar de cursos em Portugal, nas Universidades de Aveiro e do Porto, com vista ao desenvolvimento desses profissionais. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de divulgação, seleção e elaboração do Projeto Institucional, considerando a abertura do Edital /CAPES/PDPP Nº 074/2013:

Prof.<sup>a</sup> **Laudileni Olenka**, SIAPE 1459338 (Presidente da Comissão);

Prof.<sup>a</sup> **Heloisa Helena Siqueira Correia**, SIAPE 1728140 (Presidente da Comissão);

**Marcela Arantes Ribeiro**, SIAPE 2037158 (membro);

Prof. **Hercília Alves Pereira**, SIAPE 1672301 (membro/suplente);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

**Através da Portaria 082/NCET de 23 de outubro de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 095/DEPGEO, em 14 de outubro de 2013. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Organização da 31ª Semana de Geografia e 8º Encontro de Pós-Graduação em Geografia, no período de 04 a 08 de novembro de 2013, no Centro de Estudos Geográficos e Socioambiental da Amazonia-CEGEA, Campus Unir/Porto Velho-RO:

Prof. Ms. **José Maria Leite Botelho** - Coordenador Geral

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> **Maria das Graças Silva Nascimento Silva**

Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva**

Prof. Ms. **Rafael Rodrigues da Franca**

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva**

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> **Siane Cristhina Pedroso Guimarães**

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> **Eloísa Elena Della Justina**

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> **Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

## DISPENSA

**Através da Portaria nº 991/2013/GR/UNIR de 24 de outubro de 2013. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 982/2013/GR/UNIR, de 22/10/2013, e considerando o que consta no Memorando nº 047/CGP/UNR/2013, de 14/10/2013 e Memorando nº 675/PROGRAD, de 23/10/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, o servidor docente **MÁRCIO DE LIMA PACHECO**, SIAPE nº 1548670, da função de Coordenador Adjunto I da Coordenação Geral do Programa Emergencial de Formação de Professores em exercício da Educação Básica, referente ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, sem função gratificada, a partir de 10/10/2013.

### EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 992/2013/GR/UNIR de 24 de outubro de 2013. O **PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 982/2013/GR/UNIR, de 22/10/2013, e considerando o que consta no Memorando nº 064/DTI/PROPLAN/2013, de 12/09/2013. **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, SIAPE nº 1790875, do cargo de Diretor/Substituto de Tecnologia da Informação - (DTI), Cargo de Direção CD-4, a partir de 17/10/2013

### LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 993/2013/GR/UNIR de 24 de outubro de 2013. O **PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 982/2013/GR/UNIR, de 22/10/2013, e considerando o que consta no Memorando nº 064/DTI/PROPLAN/2013, de 12/09/2013. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **MÁRCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES**, ocupante do Cargo de Analista de Informação, SIAPE nº 1642280, para o cargo de Diretor/Substituto de Tecnologia da Informação - (DTI), Cargo de Direção CD-4, a partir de 18/10/2013.

### NOMEAÇÃO

Através da Portaria Nº 011/2013/DCAR/UNIR de 25 de outubro de 2013. O **Vice-Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR**, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 671/GR de 09/08/2013 e, considerando o Ofício nº 046/2013/ADUNIR que solicita nomeação de mesários para Comissão Eleitoral Local para a eleição para representante docente junto ao CONSEA. **RESOLVE:**

I – Nomear os servidores abaixo relacionados a constituírem Comissão Eleitoral Local, na condição de mesários, para receber as cédulas de votação dos docentes do Campus de Ariquemes, para escolha de representantes docentes junto ao CONSEA, conforme Edital 02/2013 de 22 de outubro de 2013 da Comissão Eleitoral/ADUNIR:

Prof. Dr. **Idone Brighenti**, SIAPE nº 1297370, Mesário;

Prof. Esp. **João Renato Medeiros de Melo e Silva**, SIAPE nº 1807878, Mesário.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### OUTROS

Através da **PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2013 /PROGRAD//PROPLAN**. O **Pró-Reitor de Planejamento e o Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o Art. 4º da Portaria nº 810/2013/GR/UNIR, alterado pela Portaria nº 985/2013/UNIR e a necessidade de definir limite de horas por atividade. Resolvem:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia, limites de horas por atividade para fins de pagamento da gratificação em atividades relativas à realização de concursos públicos e processos seletivos para docentes.

Art. 2º A gratificação prevista na Resolução nº 098/CONSAD, de 15 de Julho de 2011 e Portaria 810/2013/GR será paga por hora trabalhada pelo servidor conforme quadro a seguir:

ATIVIDADE	Exame oral (ou Prova Didática)	Análise curricular (Prova Título)	Correção de prova discursiva	Sorteio de Ponto – Prova Escrita	Sorteio de Ponto – Prova Didática	Julgamento de Recurso	Aplicação de Prova Escrita
Limite de Horas Por Atividade	2,5h por candidato	01h Por candidato	1,5h Por Candidato	01h para Sorteio	01h para Sorteio	02h Por Recurso	05 Horas

Art. 3º Os procedimentos para a solicitação do pagamento serão os seguintes:

§ 1º Os pedidos devem ser instruídos pelos departamentos de lotação do docente e encaminhados à Diretoria de Recursos Humanos (DRH), após de acordo do Diretor do Núcleo ou Câmpus, com as informações previstas o Art. 5 da Resolução nº 098/CONSAD, de 15 de Julho de 2011 e conteúdo da Portaria 810/2013/GR.

§ 2º O pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso deverá ser solicitado por meio de processo devidamente instruído com o nome do servidor e carga horária trabalhada, assim como ciência da chefia imediata, cabendo a esta informar e controlar os recebimentos deste tipo de benefício de cada um dos beneficiários sob sua responsabilidade, e encaminhar ao DRH/UNIR, conforme consta dos anexos III, acrescidos ainda do plano de compensação da carga horária assinada pelo beneficiário e pelo chefe imediato (Ver anexos III, IV e V da Resolução 098).

§ 3º No caso de docente, os formulários deverão ser encaminhados primeiramente para os respectivos Núcleos ou Câmpus, para ciência e providência.

§ 4º No caso de docentes de outras instituições, o processo também deverá ser instruído pela Chefia do Departamento para o qual ocorreu o concurso e o pagamento será efetuado mediante descentralização de créditos.

**Através da Portaria nº 437/2013/PRAD de 24 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002902/2013-91, fls. 01 a 07;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Port. nº. 544 de 20/06/2013, publicada no DOU nº. 118 de 21/06/2013, p. 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratavam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 208/CPPD/UNIR de 21/10/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **SORAYA NEDEFF DE PAULA**, SIAPE nº 0396609, de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, regulamentada pela Port. nº. 554/MEC de 20/06/2013, publicada no DOU nº. 118 de 21/06/2013, seção 1, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutora em Biologia de Agentes Infecciosos Parasitarios, pela UFPA, com efeito financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 438/2013/PRAD de 24 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002940/2013-44, fls. 01 a 06;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Port. nº. 544 de 20/06/2013, publicada no DOU nº. 118 de 21/06/2013, p. 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratavam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 210/CPPD/UNIR de 21/10/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, SIAPE nº 0396690, de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, regulamentada pela Port. nº. 554/MEC de 20/06/2013, publicada no DOU nº. 118 de 21/06/2013, seção 1, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutora em Biologia de Agentes Infecciosos Parasitarios, pela UFPA, com efeito financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 439/2013/PRAD de 24 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002941/2013-99, fls. 01 a 06;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Port. nº. 544 de 20/06/2013, publicada no DOU nº. 118 de 21/06/2013, p. 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratavam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 209/CPPD/UNIR de 21/10/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE JESUS**, SIAPE nº 1149830, de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, regulamentada pela Port. nº. 554/MEC de 20/06/2013, publicada no DOU nº. 118 de 21/06/2013, seção 1, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutora em Biologia de Agentes Infecciosos Parasitarios, pela UFPA, com efeito financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 440/2013/PRAD de 24 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002854/2013-31, fls. 01 a 09;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Port. nº. 544 de 20/06/2013, publicada no DOU nº. 118 de 21/06/2013, p. 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratavam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 211/CPPD/UNIR de 21/10/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, SIAPE nº 0396924, de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, regulamentada pela Port. nº. 554/MEC de 20/06/2013, publicada no DOU nº. 118 de 21/06/2013, seção 1, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutora em Administração, pela UFRGS, com efeito financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## SECONS

### Conselho Superior Acadêmico

#### CONSEA

#### Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

#### Presidência dos Conselhos Superiores

#### HOMOLOGADO EM 14/10/2013

Processo: 23118.000690/2013-16

Parecer: 1465/CPE

Assunto: Projeto de Extensão “Alfabetização Digital: Capacitação em informática para os agricultores familiares em Cacoal”

Interessado: Adriana Aparecida Rigolon Guimaraes et alii – Diretoria do *Campus* de Cacoal

Relator: Cons. Orestes Zivieri Neto

Parecer da Câmara:

#### Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

#### Presidência dos Conselhos Superiores

#### HOMOLOGADO EM 14/10/2013

Processo: 23118.002862/2011-16

Parecer: 1467/CPE

Assunto: Grupo de Pesquisa “Estudos Contemporâneos em Contabilidade e Gestão-ECCONT”

Interessado: Wellington Silva Porto – Diretoria do *Campus* de Vilhena

Relator: Cons. Orestes Zivieri Neto

#### Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE; Presidência dos Conselhos Superiores

#### HOMOLOGADO EM 14/10/2013

Processo: 23118.000487/2013-31;

Parecer: 1466/ CPE;

Assunto: Projeto de Extensão “Ética, Direitos Humanos e os conflitos na sociedade contemporânea”

Interessado: Silverio dos Santos Oliveira e Simone Maria G. de Oliveira

Relator: Cons. Orestes Zivieri Neto

#### Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

#### Presidência dos Conselhos Superiores

#### HOMOLOGADO EM 14/10/2013

Processo: 23118.000690/2013-16

Parecer: 1465/CPE

Assunto: Projeto de Extensão “Alfabetização Digital: Capacitação em informática para os agricultores familiares em Cacoal”

Interessado: Adriana Aparecida Rigolon Guimaraes et alii – Diretoria do *Campus* de Cacoal

Relator: Cons. Orestes Zivieri Neto.